



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna-RJ, com presença dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Vitor de Melo Pavão, Maria Aparecida Coelho Joaquim, Maria Eli Resende Poeys, Taís Esposti Poli Ribeiro e Representantes Governamentais: Adriana Beatriz Levone Affonso, Anne Caroline Amorim Bastos Souza, Márcio Greick Coelho da Silva, Marcos de Campos Manhães Marinho e Adriana Medeiros Tinoco. Também a representante de Instituições: Alexia Cardoso Ferreira de Souza. Fica registrada a prévia justificativa de ausência do Conselheiro Marcílio Fernandes Soares. Após realizada a checagem de quórum deu se início a Reunião. Colocada a Ata do mês de julho de 2024 para apreciação, ficou APROVADA por todos os Conselheiros presentes. O Presidente Vitor Pavão iniciou dando boas vindas, salientou que conforme combinado através de whatsapp a reunião foi transferida do dia 12 de agosto para a presente data em virtude do falecimento do ex conselheiro do CMDCA, Sr. Aislan Avelino e que como forma de condolências a Plenária deliberou a respeito da nova data. Seguindo, informou sobre a substituição de representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando a Secretaria da SMASTH, a Sra. Adriana Levone como nova Conselheira de Direitos do CMDCA. **CONSELHO TUTELAR:** Não houve participação e nenhum representante do conselho Tutelar. **SECRETARIA EXECUTIVA:** Passando a leitura dos ofícios enviados, foi lido ofício endereçado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, solicitando um coffee break para os dias (26 e 27/07) que acontecerão o Curso de Capacitação da ECERJ e Ofício solicitando o transporte da professora que ministrará as aulas nas referidas datas do curso de capacitação. Também para a SMASTH, Ofício solicitando uma reunião com a Secretária da Pasta. Outro Ofício pedindo a suplementação de orçamento para que seja realizado novo termo Aditivo de repasse às Organizações da Sociedade Civil referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, conforme previamente deliberado em reunião anterior e Ofício requerendo a presença de representante do Setor Jurídico da SMASTH e da Contabilidade nas reuniões ordinárias do CMDCA. Ofício destinado ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaperuna requerendo a gratificação dos representantes governamentais que participam de Comissão, conforme previsto na Lei 1072/2023. Ofícios encaminhados para o Gabinete solicitando a Portaria de Nomeação dos Conselheiros de Direito que hoje atuam junto ao CMDCA, visto a indicação de novo representante da SMASTH e também a Portaria de Nomeação das Comissões Permanentes. Ofício para a 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, informando, em resposta ao Ofício 133/2024, informando que as Organizações da Sociedade Civil contempladas através do Edital de Chamamento público vêm recebendo as parcelas conforme assinatura do Termo de Fomento/Colaboração e que já se encontra em tramitação o pedido de Termo Aditivo para os 2 (dois) meses restantes. Salienta-se que em anexo ao Ofício seguiu um breve relatório feito pelas próprias OSC's sobre o Projeto que vem sendo desenvolvido com o repasse desses valores. Por fim, Ofício para a 4ª Promotoria de Justiça convidando o Promotor Fábio de Castro Júnior para estar presente na Aula do Curso de capacitação da ECERJ. Passando aos Ofícios recebidos leu-se Ofício da 4ª Promotoria de Justiça, concedendo dilação de prazo de resposta ao Ofício referente ao Processo Administrativo nº 02.22.0013.0006247/2023-59, conforme solicitado por este Conselho através de correio eletrônico. Ofício enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação com a indicação da Sra. Adriana Beatriz Levone Affonso como representante governamental junto ao CMDCA. **FMDCA:** A Conselheira Maria Eli explicou que não foi possível finalizar a análise das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mas que poderia informar que o saldo atual da conta corrente 71031 é R\$ 1.127.941,58

Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000

cmdca@itaperuna.rj.gov.br

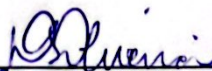
(um milhão, cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). **COMISSÕES DE TRABALHO:** Sobre a **Comissão de Finanças**, Maria Eli informou aos presentes que o valor em conta supracitado é provisório, pois ainda existe a necessidade de alguns ajustes de valor, uma vez que valores retirados deverão ser repostos. Tal fato se dá em virtude da criação de outra conta que seria para as despesas da Secretaria relacionadas ao CMDCA, e que durante as várias transferências de valores entre as duas contas existentes ficou pendente o depósito de uma parcela do repasse feito pela Secretaria de Receita, que vem sendo feito mensalmente. Por este motivo, a presidente da Comissão, Maria Eli solicitou ao setor de contabilidade cópia dos processos, que foram enviados a ela através de arquivo e que foi solicitado que a Secretaria Executiva fizesse a impressão dos referidos processos para que possam ser devidamente analisados pela Comissão. Passando para a **Comissão de Política Pública, Plano e Diagnóstico**, o Sr. Vitor Pavão pediu para que a Comissão possa pegar o Plano iniciado pelo Presidente da Comissão e coloca-lo nos moldes dos Planos anteriores com o intuito de que fique mais claro e de fácil entendimento para todos. Também pediu que a Comissão já começasse a trabalhar na organização dos eventos das datas comemorativas e de prevenção contra violação de direitos de crianças e adolescentes. Sobre a **Comissão de Normas e Registros**, o presidente da Comissão Vitor Pavão juntamente com a Secretaria da comissão trouxe a notícia de que o Regimento Interno do CMDCA foi finalizado e que já foi passado para todos os Conselheiros analisarem e deliberarem em reunião extraordinária que será agendada em breve. Enfatizou que alguns artigos estão marcados para que seja dada maior atenção durante a análise, sobretudo no que se refere a competência do CMDCA, visto que houve a necessidade de ampliar as competências daquelas previstas na Lei 964/2021. Ainda trouxe ao conhecimento da Plenária que participou de uma reunião no CAASSITA juntamente com a equipe técnica e coordenação do equipamento e com a Presidente do Conselho Tutelar para que pudessem chegar a um consenso quanto aos critérios que ficariam definidos no que tange a entrada, frequência e permanência dos pacientes, visto hoje haver um número significativo de famílias que não estão dando sequência ao tratamento e em contrapartida existe uma fila enorme de espera de crianças necessitando de atendimento pelo referido equipamento da Secretaria de Saúde. Após a citada reunião foi lavrada Ata e o CMDCA redigiu uma Resolução que ampare o CAASSITA quanto ao tema tratado. Sendo assim, foi solicitado pelo Sr. Vitor Pavão que a Plenária analise o documento para que possa ser realizada a deliberação na mesma reunião extraordinária que tratará do Regimento Interno. Passando para a **Comissão de Análise de Projetos e Prestação de Contas**, foi explicado mais uma vez sobre o Termo Aditivo que deverá ser formalizado pela SMASTH para que as OSC's possam receber os dois meses restantes, previstos em Edital. Momento em que a representante da SMASTH informou que tal assunto já foi passado ao Setor Jurídico da Secretaria e que os processos se encontram na PGM para liberação e posterior assinatura dos Termos. Ocorre que nesse trâmite o dia para pagamento não foi definido ainda. Ressaltou que por parte da Secretaria de Assistência será feita a tentativa de que tal repasse seja feito o mais breve possível. A Comissão estará atenta para a tramitação ocorra de forma célere e eficaz. Também foi explicado aos representantes de Instituições que já foi solicitada nova suplementação junto à SMASTH para que novo Termo Aditivo seja assinado para repasse referente aos meses de outubro, novembro e dezembro. **PRESIDENTE:** O presidente do CMDCA, Vitor Pavão, abordou a discrepância entre os registros de violência doméstica e abusos contra crianças e adolescentes no município. Ele destacou que, de acordo com o setor de epidemiologia da Secretaria de Saúde, o número de casos é bastante baixo. No entanto, os dados do Conselho Tutelar indicam uma quantidade significativamente maior de casos, o que demonstra uma divergência preocupante entre as duas fontes de informação. Para tratar dessa questão, foi feito um convite à equipe técnica da

Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000

cmdca@itaperuna.rj.gov.br

epidemiologia para comparecer ao Conselho. O objetivo é que eles expliquem o processo de preenchimento desses dados, enquanto o Conselho Tutelar também terá a oportunidade de esclarecer seus números, considerando que ainda não utilizam o sistema SIPIA para registrar estatísticas. Mas infelizmente não houve presença de nenhum representante dos referidos Órgãos. Passando a falar sobre o Plano Municipal para a Primeira Infância, o Presidente explicou que já enviou uma cópia para a servidora Mariana Bartholazzi para que alguns pequenos ajustes possam ser realizados e que no momento aguarda o retorno para a finalização do PMPI. Tratando do curso de capacitação em parceria com a ECERJ, o presidente destacou a produtividade da última aula e agradeceu aos conselheiros que puderam estar presentes e que ajudaram de alguma forma. Na oportunidade a conselheira Maria Eli mencionou que recebeu uma mensagem do Sr. Sérgio da ECERJ informando sobre a próxima aula, que incluirá uma mesa redonda com o tema "Violências e violações contra crianças e adolescentes: contribuições das políticas setoriais e o trabalho em rede", solicitando a participação de representantes das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social. No entanto, foi levantada a questão de um Parecer emitido pela Procuradoria do Município (sobre outro evento) que recomenda que apenas sejam realizados atos imprescindíveis para a continuidade da prestação de serviços, devendo ser evitados eventos que possam ser tomados por pessoas alheias como "política" no período de campanha eleitoral municipal. Diante disso, o Conselho decidiu enviar um ofício à Procuradoria Geral do Município (PGM), explicando que o curso é uma continuidade de atividades planejadas antes do período eleitoral e solicitando permissão para realizar a última aula, para que o ciclo seja concluído conforme o planejado com os representantes do Estado anteriormente. Abrindo espaço para os conselheiros presentes se pronunciarem, a representante da SMASTH, Adriana Levone, primeiramente, mencionou o ofício enviado pelo CMDCA solicitando a participação de representantes do setor jurídico e da contabilidade da Secretaria de Assistência. Em relação a esse pedido, ela expressou que considera Jonatas Magalhães a pessoa mais indicada para participar das reuniões do Conselho. Ela justificou sua opinião afirmando que Jonatas possui o conhecimento técnico necessário para auxiliar nas questões do CMDCA e ressaltou que, muitas vezes, o setor jurídico não tem o mesmo entendimento dos trâmites do Conselho que Jonatas possui. Além disso, Adriana destacou que a participação de Jonatas seria valiosa por ele ser servidor de carreira, o que permitiria dar continuidade às questões do Conselho de forma consistente. Também aproveitou a oportunidade para contar à Plenária que a SMASTH tem o projeto de desenvolvimento de um aplicativo que possa auxiliar nas demandas de vulnerabilidade dentro do município, de forma que o próprio cidadão possa utilizá-lo e trazer ao conhecimento da Pasta. Tal medida tem como objetivo a obtenção de números específicos quanto às demandas que possam ser sanadas pela Secretaria de Assistência. Nesse sentido, explanou que pretende realizar uma Reunião com o CMDCA para que possam ser debatidos critérios que ficarão estabelecidos quanto ao referido aplicativo, que sejam mantidos em Pauta fixa das Reuniões Ordinárias os Editais, e que o CMDCA possa deixar um Projeto pronto para caso haja abertura de inscrições, possa concorrer com o referido Projeto. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada.

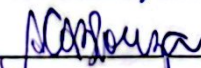
Daniela Schuab Soares de Oliveira Ávila



Adriana Beatriz Levone Affonso



Anne Caroline Amorim Bastos Souza



Márcio Greick Coelho da Silva



Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000

cmdca@itaperuna.rj.gov.br





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Marcos de Campos Manhães Marinho meo

Adriana Medeiros Tinoco Adriana Tinoco

Vitor de Melo Pavão Vitor de Melo Pavão

Maria Eli Resende Poeys Maria Eli Resende Poeys

Maria Aparecida Coelho Joaquim Maria Aparecida Coelho Joaquim

Taís Esposti Poly Taís Esposti Poly

Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000
cmdca@itaperuna.rj.gov.br